

— DIÁRIO — **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá*



ÍNDICE DO DIÁRIO

EXTRATO

| | |
|-------------------------|--|
| ATO DE PUBLICAÇÃO | |
| ATO DE PUBLICAÇÃO | |
| ATO DE PUBLICAÇÃO | |



ATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 115A/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ. CONTRATADA: AMARAL DE ARAUJO E ADVOGADOS ASSOCIADOS. CNPJ/MF: 27.784.902/0001-12. PROCESSO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA EM DIREITO TRIBUTÁRIO, PARA A REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO EM CONTENCIOSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS, NO PRIMEIRO GRAU DE JURISDIÇÃO. VIGÊNCIA: 01/02/2022 A 31/12/2022. VALOR TOTAL: R\$ 99.000,00 (NOVENTA E NOVE MIL REAIS). AMPARO LEGAL: ARTIGO 25, II, C/C ARTIGO 13, III, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, C/C ART. 1º DA LEI FEDERAL Nº 14.039/2020. TAPIRAMUTÁ, 25 DE JANEIRO DE 2022. ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ

RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº 001 / 2022

O Prefeito do Município de Tapiramutá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, após parecer favorável da Comissão Permanente de Licitações e da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Autorizar a contratação da sociedade de advogados AMARAL DE ARAUJO E ADVOGADOS ASSOCIADOS, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 27.784.902/0001-12, com sede na Rua Alceu Amoroso Lima, 172, Edifício Salvador, Office Pool, 12º andar, sala 11, CEP: 41.820-770 Caminho das Árvores, Salvador, Bahia, para prestação dos serviços técnicos especializados em de consultoria e assessoria jurídica em direito tributário, para a representação do município em contenciosos administrativos e judiciais, no primeiro grau de jurisdição, através do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 001/2022, Processo Administrativo tombado sob o nº 111/2022, nos termos do art. 25, inciso II c/c art. 13, III, da Lei Federal nº 8.666/93, c/c a Lei 14.039/2020, bem como Ratificar o referido Processo, por se tratar de sociedade de advocacia habilitada, com profissionais com experiência profissional comprovada, autorizando, portanto, o empenho global em nome da referida sociedade de advocacia, no valor global de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), com vigência até o dia 31 de dezembro de 2022, a contar da data da assinatura do Contrato.

Tapiramutá / BA, 25 de janeiro de 2022.

Roberto Venâncio dos Santos
Prefeito Municipal de Tapiramutá



ATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ/MF 13.796.016/0001-02

ATO DE TORNAR SEM EFEITO

O município de Tapiramutá, por meio da CPL, designada pelo decreto nº 009/2022 de 10 de Janeiro de 2022, torna público para conhecimento dos interessados, que decidiu tornar **SEM EFEITO** a Publicação do **EXTRATO DE CONTRATO Nº 115A/2022**, página 03 no dia 21 de janeiro de 2022, **Edição Nº 398/2022, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**. Motivo: Publicado erroneamente. Tapiramutá-Ba, 22 de fevereiro de 2022.

Arecion Mendes Santos
Presidente da CPL



ATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRAMUTÁ
CNPJ 13.796.016/0001-02

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 638/2021

Termo de Rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 638/2021, firmado entre o MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ e WELLINGTON ARAGÃO NEVES, pessoa física, inscrita no CPF/MF sob o n.º 076.184.295-02. Processo Administrativo nº 449/2021. Processo de Credenciamento nº 004/2021. Objeto: Contratação de pessoa física para a prestação de serviços Motorista de Carro Leve Ubs, para atuar na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Tapiramutá. Fundamento Legal: art. 79, inciso II, c/c art. 79, §1º da Lei nº 8.666/93. Efeitos: a partir de 01 de Fevereiro de 2022. Tapiramutá/Ba, 01 de Fevereiro de 2022. Roberto Venâncio dos Santos – Prefeito.